



SOCIEDADE
BRASILEIRA
DE ONCOLOGIA
CLÍNICA

Novas mudanças na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) manifesta apoio à Associação Médica Brasileira (AMB) e várias outras entidades médicas que tem se manifestado sobre as alterações da Comissão Nacional de Residência Médica.

Após forte mobilização das instituições, com apoio das Sociedades de Especialidade e Federadas da AMB, em relação ao Decreto 11.999/2024, que indicava que a CNRM deveria contar com o dobro de representantes do Governo Federal em relação aos médicos, o Executivo publicou o Decreto 12.062/2024.

O novo documento reincorpora a presença de representantes destas entidades e a obrigatoriedade que os indicados sejam médicos de reputação ilibada, que tenham prestado serviços relevantes ao ensino, à residência e à ciência.

Em relação às demandas não atendidas, a AMB defende a permanência da mobilização dos médicos para que sejam corrigidas por meio do Regimento Interno da CNRM, que será definido no início das atividades da nova Comissão.

[Confira aqui a Carta Aberta da AMB](#) em defesa de uma assistência médica especializada, qualificada e resolutiva aos brasileiros.